



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 834 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga a Portaria STJ/GDG n. 798 de 19 de outubro de 2022, que instituiu grupo de trabalho para regulamentar e implantar as diretrizes e normas de digitalização de documentos judiciais e administrativos no Superior Tribunal de Justiça, e a Portaria STJ/GDG n. 150 de 16 de fevereiro de 2023, que prorrogou o prazo para apresentação da proposta de regulamentação da Resolução CNJ n. 469, de 31 de agosto de 2022, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 026168/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as portarias a seguir:

I – [PORTARIA STJ/GDG N. 798 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022](#); e

II – [PORTARIA STJ/GDG N. 150 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 31/10/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3791649** e o código CRC **6515734A**.